Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 18

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO Nº 82.544**

PROJETO DE LEI Nº 12.813, do PREFEITO MUNICIPAL, que reconhece como "cidade-irmã" Rugao, na China.

PARECER

O Prefeito Municipal, na justificativa da propositura em epígrafe, anexa à fl. 05 dos autos, aduz que *"(...) as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se verifica no demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura"*.

A Diretoria Financeira deste Legislativo, em seu Parecer nº 0003/2019, inserto à fl. 14, informa que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro apresentado anexo à propositura (fl. 06) *"a presente ação terá um impacto nulo"*, concluindo que o projeto de lei *"segue apto à tramitação"*.

Acolhendo a manifestação do órgão técnico desta Casa, este relator consigna voto favorável à tramitação da propositura sob exame.

Sala das Comissões, 07/03/2019

APROVADO
07/03/19

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

RAFAEL ANTONUCCI

scpo